



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 216º/2025.

O GESTOR, REINALDO PEREIRA DA ROCHA E OUTROS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviço para manutenção e revisão de trator new holland TT4.75 do Município de Damianópolis, para atender o Fundo Municipal de Cultura de Damianópolis..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SMA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
668	2	10	20	606	28	69	3.3.90.39	100	Municipal	1.704,34
662	2	10	20	606	28	69	3.3.90.30	100	Municipal	3.654,72

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BOMBAS INJETORA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.439.474/0001-34, estabelecida no endereço RUA GERCINO RODRIGUES QD 26 LT 21, Não Informado, 73.900-000, POSSE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DESLOCAMENTO DO MECANICO		1,00	SV	209,6667	200,00
1/2	PINO ROLETE		1,00	UN	513,10	490,00
1/3	CAME DE COMANDO 005		1,00	UN	1.099,50	1.050,00
1/4	REGULAGEM DE BOMBA INJETORA		1,00	SV	555,70	530,00
1/5	BANHO QUIMICO		1,00	SV	112,1633	107,00
1/6	REPARO 409		1,00	UN	199,4333	190,00
1/7	MÃO DE OBRA		1,00	SV	784,1667	750,00

1/8	JOGO DE MOLA 410		1,00	UN	189,20	180,00
1/9	EIXO 401		1,00	UN	796,0667	760,00
1/10	DESCARBONIZAÇÃO		1,00	SV	42,60	40,00
1/11	BOMBA ALIMENTADORA 308		1,00	UN	308,55	295,00
1/12	ARRASTADOR 021		1,00	UN	470,50	450,00
1/13	PARAF OUT 0.75		1,00	UN	78,4167	75,00
TOTAL VENCEDOR						5.117,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de DAMIANÓPOLIS-GO, aos 24/01/2025.

REINALDO PEREIRA DA ROCHA E OUTROS
GESTOR